

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III
LOTAÇÃO: SESC UNIVERSITÁRIO E SESC CIDADANIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 080/2021

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo/função de **Assistente Administrativo III** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os cinco primeiros candidatos deverão comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 22/03/2022 às 10:00h, para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 080/2021.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br** em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 080/2021 – [Nome do candidato]**. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
1º.	Mylena Andressa de Andrade França
2º.	Michelle Braga de Medeiros Dias
3º.	Benedito Agostinho da Silva Neto
4º.	Gustavo Dourado Barbosa
5º.	Alinne Cardoso Oliveira
6º.	Isabela Maciel Borges
7º.	Luis Henrique Dourado Silva
8º.	Kamile Freires Pereira
9º.	Jenniffer Rodrigues de Souza
10º.	Rayssa Ferreira de Abreu Silva
11º.	Iara Goncalves de Souza
12º.	Phatricia Wiviane D'Almeida
13º.	João Marcos Silva Souza
14º.	Andreia Pereira Marinho
15º.	Márcia Batista de Santana
16º.	Ariana Pereira Lima dos Santos
17º.	Gabriel Barbosa Segatto
18º.	Andreia Pereira da Silva
19º.	Riad Ghassan Melhem Lima

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 21 de março de 2022.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas